

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV  
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 – Residencial Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / [portoprev.licitacao@portofeliz.sp.gov.br](mailto:portoprev.licitacao@portofeliz.sp.gov.br)



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do Portoprev, localizado à Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110, Residencial Rafael Alcalá, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às 14h00min em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria Portoprev n.º 04, de 02 de janeiro de 2020, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite nº 01/2020 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e acessórios de informática para o Instituto.

Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 09 (nove) microempresas/empresas de pequeno porte, conforme e-mails anexos ao processo, a saber:

- 1) RIGEL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI;
- 2) CONTROLLER INFORMÁTICA;
- 3) AGARON INFORMÁTICA LTDA.;
- 4) QOS INFORMATICA ITU ME;
- 5) PORTOTECNIC INFORMÁTICA;
- 6) VECTOR INFORMÁTICA;
- 7) MPE SOLUÇÕES;
- 8) GRUPO TORINO;
- 9) NET COMPUTADORES

Atendendo ao chamado da Administração, enviaram os protocolos de recebimento do convite, os quais seguem apensos ao processo, sendo elas:

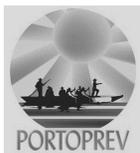
- 1) RIGEL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI;
- 2) PORTOTECNIC INFORMÁTICA;
- 3) VECTOR INFORMÁTICA;
- 4) QOS INFORMATICA ITU ME

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 01 (uma) empresa, que atendendo ao convite, enviou os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório.

Empresa participante:

- 1) **TECNO VECTOR INFORMÁTICA LTDA ME**, Representada por: Adriano Cunha, RG: 13432468, CPF: 045.317.538-44;

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV**  
**CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 – Residencial Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / [portoprev.licitacao@portofeliz.sp.gov.br](mailto:portoprev.licitacao@portofeliz.sp.gov.br)



Da análise do teor do ENVELOPE 1 apresentado pela licitante, verificou-se a regularidade dos documentos de habilitação apresentado pela única licitante, que foi declarada HABILITADA.

Assim, tendo em vista não haver mais participantes, passou-se imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Foram apresentados os seguintes valores:

**Item 3 - Nobreak Senoidal, 1500VA, 975W (entrada bivolt, saída 115V), expansível, USB, com 06 tomadas, NBR 14136, Garantia do fabricante (mínimo de 01 ano).**

Fornecedor	Valor Total (R\$)
TECNO VECTOR INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 1.169,00

**Item 4 - Nobreak 700VA, 350W (entrada bivolt, saída 115V), com 06 tomadas, NBR 14136, Garantia do fabricante (mínimo de 01 ano).**

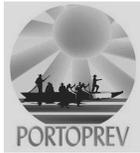
Fornecedor	Valor Total (R\$)
TECNO VECTOR INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 2.513,00

A Comissão de Licitação, entendendo que, mesmo com a presença de apenas um licitante com proposta válida, ficou configurado o manifesto desinteresse de que trata o artigo 22, § 7º da Lei Federal de Licitações, tendo em vista a comprovação de número expressivo de empresas convidadas, atestadamente do ramo do objeto licitado, bem como a recepção dos protocolos e a ampla publicidade do ato convocatório, através de publicação no Caderno Estadual do Jornal Gazeta de São Paulo, no dia 11 de fevereiro de 2020, e no site oficial da Autarquia ([www.portoprevportofeliz.com.br](http://www.portoprevportofeliz.com.br)). Assim, descartada a insuficiência de publicidade e outros possíveis vícios e considerando todos os comprovantes de entrega e recebimento das cartas-convites, bem como a comprovação de que os convidados atuam no ramo do objeto licitado, esta Comissão Permanente de Licitações entendeu não ser obrigatória a repetição do certame.

De igual modo, a Comissão de Licitação, entendendo que os preços apresentados estão dentro da faixa de preço praticado no mercado, e previamente estimados conforme orçamentos anexos aos autos, e considerando a apresentação da proposta comercial, tratando-se de licitação do tipo menor preço por item.

Não foi apresentada proposta para os itens 1, 2 e 5 do Edital, de forma que a aquisição destes itens restou fracassada.

Analisando o catálogo técnico dos produtos ofertados, constatou-se que não foram informados os watts de potência dos nobreaks; em diligência, a Comissão de Licitações também não encontrou tal informação no site do fabricante dos referidos modelos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV  
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 – Residencial Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / [portoprev.licitacao@portofeliz.sp.gov.br](mailto:portoprev.licitacao@portofeliz.sp.gov.br)



Assim, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias para a empresa licitante apresentar a informação oficial acerca da potência, nos termos do Edital, sendo que esta sessão pública fica suspensa por igual período.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 19 de fevereiro de 2020.

**Comissão Permanente de Licitação:**

---

Leonardo Bronze Segga  
Membro Comissão

---

Vanessa C R Ramos de Oliveira  
Membro Comissão

---

Claudiana Aparecida de Souza  
Presidente da Comissão

**Empresa participante:**

---

TECNO VECTOR INFORMÁTICA LTDA ME  
CNPJ: 04.355.688/0001-83  
Adriano Cunha  
RG nº 13.432.468  
CPF nº 045.317.538-44